

A Formação em Contexto de Trabalho (FCT) é um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola, que visam a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso, devendo incluir em todas as modalidades, o desenvolvimento de aprendizagens significativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho. A FCT realiza-se em posto de trabalho em empresas, na escola ou noutras organizações sob a forma de experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio.

Pode assumir, parcialmente, a forma de simulação de um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil de saída do curso a desenvolver em condições similares à do contexto real de trabalho.

À Empresa/Entidade de acolhimento, caberá designar um Tutor para o efeito, o qual deverá reunir, para além da capacidade de relacionamento, uma boa formação na área em que o aluno realiza a formação e capacidade de liderança.

### Direitos do aluno

- 1) Participar no processo avaliativo da FCT;
- 2) Ser tratado com respeito e urbanidade por todos os intervenientes do processo de FCT.
- 3) Ser informado sobre as normas de funcionamento dos materiais e equipamento utilizados na entidade acolhedora durante o período de formação;
- 4) Usufruir de um seguro e de condições adequadas de higiene e segurança no trabalho;
- 5) Receber subsídio de alimentação e transporte, conforme a legislação em vigor.

### Deveres do aluno

- 1) Colaborar na elaboração do seu plano de trabalho;
- 2) Participar nas reuniões de acompanhamento e avaliação da FCT para que for convocado;
- 3) Cumprir, no que lhe compete, o seu plano de trabalho;
- 4) Respeitar a organização do trabalho na entidade de acolhimento e utilizar com zelo os bens, equipamentos e instalações da mesma; (Respeitar as Normas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho)
- 5) Não utilizar, sem prévia autorização da entidade de acolhimento, a informação a que tiver acesso durante a FCT;
- 6) Tratar com respeito e urbanidade todos os intervenientes na FCT.
- 7) Ser assíduo, pontual;
- 8) Justificar as faltas perante o Diretor de Curso, o professor orientador e o tutor, de acordo com as normas internas da escola e da entidade de acolhimento;

9) Elaborar os relatórios intercalares e o relatório final da FCT, de acordo com o estabelecido no Regulamento interno da escola, devendo entregar uma cópia em formato digital, para arquivo.